



VÔLEI - REGULAMENTO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A Modalidade Voleibol de quadra "IN DOOR"- Categoria Master, é parte integrante do Evento Esportivo denominado **GLOBAL MASTERS SPORTS 2018**, a ser realizado na Cidade de Blumenau/SC no período de 30/05 o 03/06/2018;

1º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor, com as exceções dos itens abaixo: - Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar. - A altura da rede será a oficial, ou seja, de 2,43m para o masculino e de 2,24m para o feminino. Na categoria acima de 55 anos – masculino a altura será de 2,38m e na categoria acima de 50 anos – feminino será de 2,20m. - O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set e ser da mesma categoria da equipe. - Os Jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets.

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será de responsabilidade dos organizadores ou apoiadores do Evento.

Artigo 3º - O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

MASCULINO:

- 35+
- 40+
- 45+
- 50+
- 55+

FEMININO

- 35+
- 40+



- 45+
- 50+
- 55+

1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria 50 anos ou mais poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1967

Artigo 4º - A competição será realizada nos seguintes locais:

- 1) SESI – Quadra 3
- 2) SESI – Quadra 4
- 3) Colégio Barão – Quadra 1

Parágrafo Único – A critério dos organizadores os locais poderão ser alterados, e novas quadras poderão ser inseridas na programação.

CAPÍTULO II -TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 5º - A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 15 medalhas.

CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 6º - As inscrições das equipes deverão ser feitas via online através do sistema de inscrição disponível no site do evento www.globalmasters.com.br sob a expressa condição de aceitação automática deste regulamento.

1º- O número máximo de equipes por categoria poderá ser limitado de acordo com avaliação do Comitê Organizador.

6.2 - A inscrição somente será formalizada após preenchimento dos campos no sistema, confirmação de inscrição, recebimento de aviso de aceitação no e-mail e mediante o pagamento da inscrição do atleta e equipe, respeitando o número máximo de modalidades por participante

6.3 - A inscrição só será validada após identificação pela comissão organizadora do evento do pagamento referente ao atleta e vínculo da equipe, sem a necessidade de envio de comprovante.

1º- A equipe que não efetuar o pagamento dentro do prazo fica sujeita à substituição ou impossibilidade de participação.

2º- As equipes deverão inscrever até 15 (quinze) atletas no sistema, que poderá ser completado/alterado até às

1º- Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, ficará sujeita a WO, independente de estar disputando outra modalidade ou mesmo jogos do evento.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 7º - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

7.1. – Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol, salvo as exceções descritas no artigo 1º. Os esclarecimentos que forem necessários deverão ser apresentados na secretaria do evento antes do início da competição.

7.2. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo, para aquecimento.

7.3. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 03 (três) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será cancelada ou integrada com outra categoria, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

Artigo 8º - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- Não comparecimento - 0 pontos

Parágrafo Único: Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho. Artigo 10º - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

§1º - Set average.

§2º - Pontos average.

§3º - Confronto direto entre as equipes empatadas.

§4º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

OBS.: Estes critérios serão usados para a classificação geral das equipes que poderá ser utilizado no ano seguinte (2019), caso haja necessidade de restrição de número de equipes em algumas categorias.

CAPÍTULO V - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 9º - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

- 9.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.
- 9.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial e cerimônia de premiação, etc.
- 9.3.- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.
- 9.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).
- 9.5.- Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigar, telefonemas, serviços extras, etc.
- 9.6 – Estar com atestados médicos, liberações e seguros pagos e entregues os devidos comprovantes dentro dos prazos estabelecidos nas regras gerais.
- 9.7- Estar devidamente uniformizada com camisas iguais, calções e detalhes de numeração, cores e disposições conforme regras da FIVB, a falta deste material poderá ser caso de WO a equipe que não estiver devidamente adequada a prática esportiva conforme regras oficiais.

Artigo 10º - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Os técnicos das equipes, deverão obrigatoriamente estar registrado no CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, devendo o mesmo no momento do credenciamento, apresentar sua carteira do CREF, juntamente com um documento de identidade válido.



GLOBAL MASTERS
SPORTS 2018

Parágrafo Único – É facultativo que as equipes inscrevam ou não um técnico, podendo a mesma ser dirigida pela seu Capitão, desde que devidamente uniformizado com sua roupa de jogo.

Artigo 12º - Todas as equipes e integrantes dela, deverão seguir rigorosamente o **MANUAL DE PROCEDIMENTOS E CONDUTAS** do GLOBAL MASTERS SPORTS 2018.